

MOÇÃO DE APOIO

N.º :
001/02

PLENÁRIO

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas legais atribuições, fundamentados nos Artigos 299 e 300, Alínea “B”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, Apresentam à Mesa Diretora, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja encaminhado **MOÇÃO DE APOIO** às famílias que moram dentro da área do Destacamento Militar de Fortuna, Município de Porto Esperidião/MT; pelos seguintes motivos:

A União, através do Exército Brasileiro, 2.º Batalhão do Destacamento Militar da Fortuna, **notificou**, no final de Junho e início de Julho, 45 famílias que moram em pequenas vilas dentro da área virgem equivalente 6.898.783 hs., para desocuparem a área em 30 dias, sem contudo, oferecer nenhuma opção alternativa para aqueles moradores centenários que dependem da área para a sobrevivência fazendo nos seguintes aspectos culturais e sociais:

1 – Aspecto Cultural do Uso da Terra

- 1.1 – Nos moldes observados, o uso da terra por aquele povo, aparenta ser centenário e tudo indica que antecede a ocupação do exército.
- 1.2 – A ocupação foi exercida por todo esse tempo de forma mansa e pacífica sem nenhuma oposição;
- 1.3 – Que esta situação contribuiu para uma vinculação emocional para as pessoas que ali vivem, principalmente por terem seus antepassados sepultados na própria terra, possivelmente de origem indígena, de tutela da própria União.
- 1.4 – Isso caracteriza e confirma a importância história de interesse do Município, do Estado e da própria União.

2 – Aspecto Social do Uso da terra

- 2.1 – Do aspecto social, temos que registrar que são 45 famílias, cerca de 150 pessoas que estão radicadas no local, com atividade de subsistência em condomínio, que garantem o sustento;
- 2.2 – Que o Exército Brasileiro não ofereceu nenhum projeto alternativo para a situação, se limitando a pedir a desocupação, causando o pânico naquelas famílias;
- 2.3 - Que na atual conjuntura de desemprego e miséria, na aplicação da lei tem que se considerar os aspectos sociais a que se destinam;

Desta forma, registramos a nossa **MOÇÃO DE APOIO** àquela Comunidade, por ser a presente situação de interesse social, solicitando e indicando ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ SERAFIM BORGES DD. Prefeito Municipal, as seguintes providencias:

- Solicitar e indicar ao Executivo que providencie um laudo de constatação 3 “in loco” a ser realizado por profissional especializado na área, indicando o Dr. Adilson Reis Eng. Civil e de Segurança do Trabalho CREA-MT 766/D, pós graduando em Historiografia, ou outro, inclusive arcando com os custos, se houver.
- Solicitar e autorizar o Executivo Municipal a tomar providências cabíveis no sentido de solucionar pacificamente o caso, inclusive interceder junto ao Exército Brasileiro, bem como compor a lide com litisconsortes, assistente entre outros, sempre levando em consideração os relevantes aspectos culturais e sociais do caso.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, EM 05 DE AGOSTO DE 2002.

AILTON B. DA SILVA
Vereador

FLORISVAL M. ROMA
Vereador

HOTILANO FERREIRA
Vereador

LÚCIO DE A PRADO
Vereador

MÁRIO F. S. LEAL
Vereador

OSVALDO F. DA SILVA
Vereador

RUDIMAR NEVES
Vereador

SANDRO RONALDO FERREIRA
Vereador

VANILDO C. CEBALHO
Vereador